

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 282-A, DE 2016, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA A CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA VEDAR AS COLIGAÇÕES NAS ELEIÇÕES PROPORCIONAIS, DISCIPLINAR A AUTONOMIA DOS PARTIDOS POLÍTICOS E ESTABELECEER NORMAS SOBRE FIDELIDADE PARTIDÁRIA E FUNCIONAMENTO PARLAMENTAR DOS PARTIDOS POLÍTICOS; E ESTABELECE NORMAS DE TRANSIÇÃO".

**REQUERIMENTO Nº        /2017  
(Do Senhor Roberto de Lucena)**

Requer a realização de Audiência Pública para debater o Parlamentarismo, analisando, entre outros aspectos, os seus fundamentos, suas características e a viabilidade da adoção desse sistema de governo pelo Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, ouvido o Plenário dessa Comissão, a realização de Audiência Pública, em data a ser designada, para debater o Parlamentarismo, analisando, entre outros aspectos, os seus fundamentos, suas características e a viabilidade da adoção desse sistema de governo pelo Brasil.

A lista com a sugestão de convidados será enviada à Comissão posteriormente.

**JUSTIFICAÇÃO**

Em um momento de crise política, torna-se vital uma discussão mais ampla acerca da adequação dos modelos jurídico-políticos atualmente adotados pelo Brasil.

Não há como negar a necessidade de uma mudança estrutural do sistema político brasileiro. Contudo, acreditamos que, antes de restringir as mudanças a aspectos pontuais da legislação eleitoral brasileira, é imperioso que sejam buscadas alternativas mais amplas e profundas ao esgotamento do modelo atualmente vigente. Entendemos que o momento exige um aprofundamento dessas discussões.

Nesse sentido, a bancada do Partido Verde na Câmara vem defendendo a adoção do sistema parlamentarista de governo como ponto central da mudança de rumo que demanda a nossa realidade política. Seja por meio da apresentação de uma Proposta de Emenda à Constituição, que já tramita há um longo período pela casa; seja pela criação de uma Frente Parlamentar sobre o tema; ou ainda, pela defesa nos diversos veículos de comunicação, acreditamos que o assunto deve ser profundamente debatido e colocado como item fundamental na agenda do país.

Por essas razões, acreditamos que essa Comissão, haja vista buscar uma relevante reformulação nas regras vigentes, representa um foro adequado, de alta relevância para que seja travado um debate de qualidade sobre o tema. Dessa forma, ante todo o exposto, conto com o apoio de meus ilustres pares para aprovação deste requerimento de audiência pública, que visa contribuir com solução concreta para o período sensível que estamos atravessando.

Sala da Comissão, em            de            de 2017.

Deputado ROBERTO DE LUCENA  
(PV/SP)